EXPEDIDO
Ofício nº 205 2021 P
Em: 14 04 2021
Daniele Machado
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 13/04/2021
Presidente

REQUERIMENTO Nº 159 /2021
(Do Vereador ANDRÉ COUTINHO)

EXPEDIDO S.S
Ofício nº 206 2021
Em: 14 04 2021
Daniele Machado
VISTO

Senhora Presidente,

EXPEDIDO S.E
Ofício nº 207
Em:
Daniele Machado
VISTO

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao **Prefeito Municipal, Sr. Vitor Hugo Castelliano,** bem como aos **Secretários Municipais da Saúde e Educação**, respectivamente, **Sr. Murilo Suassuna e Sra. Márcia de Lourdes Moreira de Oliveira**, solicitando providências no sentido de analisar a viabilidade da Criação do **Programa Olhar do Amanhã**, neste Município.

JUSTIFICATIVA

O Programa Olhar do Amanhã, tende a prevenir e recuperar a saúde ocular dos alunos matriculados, encaminhando-os para mutirão de atendimento oftalmológico. Esse tipo de Programa já foi criado em vários municípios do País, como por exemplo São Paulo, onde o Município em parceria com o Governo Estadual, Hospitais, Clínicas locais e Faculdades de Medicina, distribuíram cerca de 800 óculos aos Estudantes Municipais.

O programa visa a atender alunos entre 6 e 12 anos da primeira série do ensino fundamental da rede municipal de ensino. Eles passam por exames de acuidade visual em sala de aula. Aquelas que apresentarem alguma alteração na visão são encaminhadas aos mutirões.

Nos mutirões as crianças são examinadas e, havendo indicação médica de uso dos óculos, uma equipe orienta qual o modelo de armação poderá ser adotado pelo aluno, levando em conta a preferência da criança nos modelos disponíveis no local. Os óculos (armação e lentes) recebem um código de barras com a identificação de seu usuário e são entregues aos pais, que assinam um termo de recebimento.

Plenário "Luiz de Góes", em 25 de março de 2021.

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Ás: 10:17 hs. Em: 07/04/21
VISTO

André Coutinho
VEREADOR